
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2021.

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃ HONORÁRIA" AO ILMA. SRA. MAURA REGINA PAULINO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Art. 13. Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, bem como Art. 227, § 1º, alínea "c", do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede título de Cidadão Honorário ao Ilma. Sra. MAURA REGINA PAULINO, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este município.

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desde Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Maura Regina Paulino é filha de Mauro Antônio Paulino e Aparecida Sebastiana Maschio Paulino, irmã de Rosimeire Cristina Paulino, natural da cidade de Fernandópolis/SP, chegou a Parauapebas em fevereiro de 2004, foi sócia-fundadora do Escritório Vitória & Paulino Advogados Associados e atualmente, sócia-fundadora do Escritório Paulino & Almeida Advogados Associados.

Casou-se com Cleber Roberto Ferreira em dezembro de 2007. Formada pela Faculdade Camilo Castelo Branco – Campus VII – em Ciências Jurídicas e Sociais – Direito no ano de 2002, possuí pós graduação em Direito do Trabalho e Previdenciário pela PUC – Minas, e em processos pela UNAMA.

Maura Paulino, advogada há 17 anos, atuante na área Trabalhista e Cível, foi vice-presidente da Associação dos Advogados Trabalhista do Pará – ATEP, na primeira diretoria da Subseção da ATEP em Parauapebas, ocasião em que muito bem atuou em defesa dos direitos da advocacia trabalhista, tendo desenvolvido excelente trabalho frente às questões importantes para a classe.

Atualmente é a presidente da OAB Subseção Parauapebas e foi reeleita para continuar na presidência da OAB Parauapebas no próximo triênio 2022-2024. Em sua gestão, à frente da OAB Parauapebas, conseguiu sediar o Primeiro Colégio de Presidentes de Subseções no ano de 2019, comprovando a força e grandeza da advocacia representada pela Subseção no Estado do Pará.

Inaugurou a galeria de ex-presidentes, valorizando e evidenciando a história da Subseção de Parauapebas, na Pandemia, atuou incansavelmente em defesa da advocacia, suas prerrogativas e também em defesa de políticas públicas mínimas para atendimento da população e pela vacinação de todos.

Por fim, em meados de 2021, por conta de sua história de luta e trabalho em prol da defesa da advocacia, da justiça social, dos direitos humanos e do Estado Democrático de Direito, recebeu a maior honraria concedida pela OAB/PARÁ, a Comenda da Ordem do Mérito Advocatício.

Assim sendo, diante da relevância do presente projeto de decreto legislativo, solicitamos ao Presidente da Mesa Diretora desta augusta Casa Legislativa que receba e o distribua às Comissões Legislativas pertinentes e após os trâmites legais, solicito a aprovação da propositura aos meus ilustres pares, deste Soberano Plenário.

Parauapebas/PA, 06 de dezembro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
Vereador do PSB